



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) na seguinte rubrica:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVICO DA ADMINISTRACAO
3.3.40.47.99.00.00 OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBU (1467)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVICO DA ADMINISTRACAO
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (68)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 01 de fevereiro de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!